

10.^a EXPOSIÇÃO CANINA MONOGRÁFICA DE CÃES NÓRDICOS C.A.C.-Q.C.



CENTRO NACIONAL DE
EXPOSIÇÕES
(SANTARÉM)

20 • MARÇO • 2004

A 10.^a Exposição Canina
Monográfica de Cães Nórdicos
está integrada na
6.^a Exposição Canina
Internacional de Santarém



CLUBE PORTUGUÊS DE CÃES NÓRDICOS

Rua de São Romão, 39 - Algueirão
2725-134 Mem-Martins
Telef. 219 212 058

10. ^a EXPOSIÇÃO CANINA MONOGRÁFICA DE CÃES NÓRDICOS (C.A.C.-Q.C.)				Sábado, 20 de Março de 2004		Variedade/Côr/Variety/Colour	
Raça Breed		Microchip/Tatagem Tattoo		Nascimento Date of Birth		Sexo Sex	
L.O. Reg. Nr.				/ /		M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>	
Nome do cão Dog's Name				Mãe Dam			
Pai Sire							
Criador Breeder							
Proprietário Owner						N.º Prop. Owner Nr.	
Morada Address							
Cód. Postal Postal Code		País Country					
DECLARAÇÃO DO EXPOSITOR EXHIBITOR'S STATEMENT Declaro o conhecimento e cumprimento de Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza do Clube Português de Canicultura, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeira a declaração que constam neste Boleim de inscrição, sujeitando-me às sanções disciplinares do C.P.C.. Assinatura Signature I declare to accept and follow the Clube Português de Canicultura's Show Regulations, conlirm that every information in this Entry Form is true and that I will obey the disciplinary penalties of the C.P.C..							
Catálogo		Expositor		Data Date		/ /	
CLASSE: (Idade) (Age)						<input checked="" type="checkbox"/>	
Cachorros (Puppy) (>6 <9 m.)						<input type="checkbox"/>	
Juniões (Junior) (>9 <18 m.)						<input type="checkbox"/>	
Intermédia (Intermediate) (>15 <24 m.)						<input type="checkbox"/>	
Aberta (Open) (> 15 m.)						<input type="checkbox"/>	
Trabalho ^(*) (Working)						<input type="checkbox"/>	
Campeões ^(*) (Champion)						<input type="checkbox"/>	
Veteranos (Veteran) (> 8 a./y.)						<input type="checkbox"/>	
Reprodutores (Producers)						<input type="checkbox"/>	
Pares (Pairs)						<input type="checkbox"/>	
com: (with)						<input type="checkbox"/>	
(*) Juntar cópia do certificado. Enclose copy of the certificate.							
				Não Preencher Do Not Fill			

EXPOSIÇÃO NACIONAL QUALIFICATIVA DE CAMPEONATO

Organizada pelo Clube Português de Cães Nórdicos, regida pelos Regulamentos do Clube Português de Canicultura e aberta aos exemplares de todas as raças de Cães Nórdicos (5º Grupo da FCI, Secções 1, 2 e 3) e suas variedades oficialmente reconhecidas, **registados em livros de origens.**

H O R Á R I O

20 • MARÇO • 2004

10.00 — Admissão

11.00 — Julgamentos

— Best In Show

I N S C R I Ç Ã O

ATÉ 5 DE MARÇO!

Os Boletins de Inscrição, devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues todos os dias úteis nos seguintes locais:

CLUBE PORTUGUÊS DE CÃES NÓRDICOS

Rua de São Romão, 39 - Algueirão - 2725-133 Mem-Martins
Telef. 219 212 058

Clube Português de Canicultura

Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 Lisboa
Telef. 217 994 790 • Fax 217 994 799

O Clube Português de Cães Nórdicos declina toda a responsabilidade das inscrições que não sejam feitas directamente, ou por escrito, nos locais indicados anteriormente.

10.^a EXPOSIÇÃO CANINA MONOGRÁFICA DE **CÃES NÓRDICOS** C.A.C.-Q.C.

JUÍZ CONVIDADO

Ritva Raita
(Finlândia)

C O M I S S Á R I O

Gabriela Veiga

DELEGADO DO C.P.C.

a designar

DELEGADO DO C.P.C.N.

João Ilharco

T A X A S D E I N S C R I Ç Ã O

1^a Inscrição individual €22,00
2^a Inscrição individual €13,00
3^a Inscrição individual €9,00
4^a Inscrição individual em diante ... €7,00

Classe de Reprodutores €3,00
Classe de Veteranos €3,00
Classe de Pares €16,50
Classe de Grupos de Criador **GRÁTIS**

**TODO O EXEMPLAR INSCRITO NUMA CLASSE
COLECTIVA DEVERÁ TAMBÉM ESTAR INSCRITO
NUMA CLASSE INDIVIDUAL**



Em todos os casos não mencionados neste Programa, vigora o estabelecido nos Regulamentos Oficiais de Exposições Caninas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Cães Nórdicos.

A Organização reserva-se o direito de substituir por outros os juízes anunciados, ou de nomear outros juízes se o número de exemplares inscritos e as suas raças o impuser.

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou de prova da vacinação anti-rábica, dentro do prazo de validade, efectuada há mais de oito dias, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie.